



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2016.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre vereador Valdecir Cabrabom, dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Paulistano" e "Medalha Anchieta" a Sra. Adenêia Carvalho Santana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois presta homenagem a uma cidadã, que de acordo com o autor, fundou a Assistência Comunitária de Ação Social de São Miguel Paulista (ACAS) em 1986, com intenção de ajudar a socialização de crianças e adolescentes. Segundo a justificativa do projeto, a Unidade I - atende 420 crianças de 06 a 14 anos e a Unidade II atende 540 Adolescentes de 15 a 18 anos com cursos profissionalizantes em Administração; Informática; Inglês; Contabilidade e Secretariado até os dias de hoje. Em 1997, fundou o Colégio Tobias de Aguiar do qual é mantenedora e que orgulhosamente detém o título de referência em educação na zona leste de São Paulo, com a responsabilidade diária de formar cidadãos capazes de mudar positivamente nosso mundo.

Pelo exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Eliseu Gabriel (PSB)

Reis (PT)

Paulo Fiorilo (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova (DEM)

Jair Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Atílio Francisco (PRB)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2016, p. 186

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).